



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 407/2002

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do artigo 96, II e § 3º da Lei nº 9.504/97, e da Resolução TSE nº 20.951 de 13.12.01, e tendo em vista a convocação do Dr. Silvio Vericundo Fernandes Dias para compor este Tribunal Regional, na qualidade de Suplente, em face à promoção do Dr. Marcos de Luca Fanchin ao Tribunal de Alçada do Paraná,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Juiz PAULO CÉSAR BELLIO para exercer as funções de Juiz Auxiliar deste Tribunal, em substituição ao Juiz Silvio Vericundo Fernandes Dias, a partir desta data.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, em 22 de abril de 2002.


ROBERTO PACHECO ROCHA - PRESIDENTE


**GIL TROTTA TELLES - VICE-PRESIDENTE E
CORREGEDOR ELEITORAL**



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

(RES. 407 – fls. 02)

JAIME STIVELBERG

GUILHERME LUIZ GOMES

CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI

SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS

CÉSAR CUNHA

LUIZ SÉRGIO LANGOWSKI

- PROCURADOR
ELEITORAL